

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3180292343 **Cidade:** Barra dos Coqueiros **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: VALTER DE JESUS SANTOS **Data do acidente:** 20/12/2017 **Seguradora:** ARUANA SEGUROS S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DA DIÁFISE MEDIAL DO ÚMERO ESQUERDO .
 AMPUTAÇÃO TRAUMÁTICA DA FALANGE DISTAL DO 2º PODODÁCTILO DIREITO.

Descrição do exame médico pericial: AO EXAME FÍSICO FOI EVIDENCIADO MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM FORÇA MUSCULAR DO BRAÇO DIMINUÍDA (++)/+5 EM VIRTUDE DA DOR, PRESENÇA DE CICATRIZ CIRÚRGICA HIPERTRÓFICA NA FACE ANTERO LATERAL DO BRAÇO, CALO ÓSSEO DE MODERADO VOLUME EM 1/2 DO ÚMERO EM, ATROFIA DA MUSCULATURA DO DELTOIDE E BÍCEPS, DOR, EDEMA, BLOQUEIO E CREPITAÇÃO NA ARTICULAÇÃO DO COTOVELO E OMBRO, PARESTESIA NO BRAÇO, RESTRIÇÃO DO MOVIMENTO DE FLEXÃO, EXTENSÃO, SUPINAÇÃO E PRONADAÇÃO DA ARTICULAÇÃO DO OMBRO E DE FLEXÃO E EXTENSÃO DO COTOVELO, ARTICULAÇÃO DO COTOVELO EM FLEXÃO CONTÍNUA.
 ANGULO DE EXTENSÃO DO COTOVELO: 129° AMPLITUDE ARTICULAR: 140° A 0°
 ANGULO DE FLEXÃO DO COTOVELO: 69° AMPLITUDE ARTICULAR: 0° A 140°
 MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM AUSÊNCIA DA 1/2 DA FALANGE MEDIAL E DISTAL DO 2º QUIRODÁCTILO, PRESENÇA DE COTO CIRÚRGICO A NÍVEL DA FALANGE MEDIAL, DOR E PARESTESIA NO COTO DO 2º QUIRODÁCTILO.

Resultados terapêuticos: PERICIADO VÍTIMA DE COLISÃO CARRO X MOTO, FOI ADMITIDO NO HOSPITAL EM 20/12/2017 E RECEBEU ALTA NO DIA 22/12/2017. O QUADRO FOI TRATADO COM REDUÇÃO E FIXAÇÃO DA FRATURA DA DIÁFISE MEDIAL DO ÚMERO COM PLACAS E PARAFUSOS E CONFECÇÃO DE COTO CIRÚRGICO NO 2º PODODÁCTILO A DIREITA , EVOLUIU COM ESTABILIZAÇÃO DAS LESÕES DO PONTO DE VISTA MÉDICO LEGAL.

Sequelas permanentes: DÉFICIT FUNCIONAL MODERADO DO MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO PERDA TOTAL DA FUNÇÃO DO 2º PODODÁCTILO DIREITO

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 20/07/2018

Conduta mantida:

Observações: SEGURADO APRESENTA DANOS CORPORAIS PERMANENTES E PARCIAIS QUE ESTÃO CONSOLIDADOS, COMO DESCrito PELO COLEGA EXAMINADOR, QUE ACARRETAM SEQUELAS (DEFICITS FUNCIONAIS PERMANENTES) QUE SÃO INDENIZÁVEIS, CONFORME PREVISTOS NO INCISO II, §1º DO ART. 3º DA LEI 6.194/74, MODIFICADO PELO ART 31 DA LEI 11.945/2009

Médico examinador: MANOEL OTACILIO NASCIMENTO JUNIOR

CRM do médico: 1827

UF do CRM do médico: SE

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros superiores	70 %	Em grau médio - 50 %	35%	R\$ 4.725,00
Dedos da pé-Perda funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	10 %	Em grau completo - 100 %	10%	R\$ 1.350,00

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



Total	45 %	R\$ 6.075,00
-------	------	--------------

PRESTADOR

LAUDARE ASSESSORIA E PERÍCIAS MÉDICAS LTDA EPP

Médico revisor: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

CRM do médico: 77146

UF do CRM do médico: SP

Assinatura do médico:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alexandre Augusto Ferreira".